

Edital PPEdu n. 045/2024

Divulga as respostas e o resultado final referentes aos recursos interpostos na etapa de homologação das inscrições do processo seletivo de estudantes regulares de mestrado e de doutorado, turma ingressante em 2025-1, Edital n. 035/2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina.

| Nº Inscrição | Recurso do/ candidato/a | Resposta ao recurso | Resultado do Recurso |
|--------------|--|---|----------------------|
| 166539 | <p>Prezado(a)</p> <p>Venho, por meio deste, interpor recurso referente à pendência observada na análise da minha inscrição nos Editais 035/2024 e 036/2024, especificamente em relação ao envio dos documentos solicitados. Ao verificar a correspondência enviada pela instituição, identifiquei que o e-mail foi direcionado para a minha caixa de spam, e somente hoje, ao realizar a devida verificação, percebi o comunicado informando o erro no envio do meu projeto de pesquisa. Conforme orientado, o projeto deveria ter sido encaminhado em dois arquivos: um com identificação e outro sem, contendo apenas a linha de pesquisa. Tendo em vista que a falha no envio se deu por um problema técnico relacionado ao encaminhamento da</p> | <p>A inscrição foi indeferida na homologação por não atender o item 9.2.1.1.4 do Edital PPEdu n. 035/2024 que estabelece:</p> <p>“9.2.1.1.4 No ato da inscrição, deverá ser anexado em PDF (até 01 mega), no sistema web de inscrição, dois arquivos do projeto. Um com identificação do/a candidato/a (anexar na aba “Projeto”) e outro SEM IDENTIFICAÇÃO do/a candidato/a (anexar na aba “Outros documentos UM”), conforme indicação no formulário online.</p> <p>Conforme o Edital PPEdu n. 035/2024, item 5.6 “Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no</p> | INDEFERIDO |

| | | | |
|--------|---|--|-------------------|
| | <p>comunicação, e considerando que a responsabilidade pelo erro não recai sobre minha parte, venho solicitar a possibilidade de reenvio da documentação corrigida, dentro do prazo estipulado 06/11/2024 até às 16h (horário de Brasília).</p> <p>Peço, assim, a reconsideração de minha inscrição e a possibilidade de regularizar a pendência para que a minha inscrição não seja indeferida. Agradeço imensamente pela atenção e compreensão, e fico à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais, caso necessário. Atenciosamente,</p> | <p>presente Edital”.</p> <p>Prazo estipulado 06/11/2024 até às 16h, citado pela interposição de recurso, trata-se do prazo previsto no Edital PPEdu n. 043/2024 para os interessados manifestarem a interposição de recurso e não ao envio de projeto para corrigir arquivo.</p> | |
| | | | |
| 166906 | <p>Prezados</p> <p>Venho por meio desta apresentação recurso, devido a não homologação de minha inscrição.</p> <p>1 -Primeiro tentei contato na secretaria e em nenhum telefonema atendia, nem na sexta nem na segunda feira. Sempre caia na sala de permanência. Atendeu moca chamada Gabriela e informou que não conhecia nenhuma secretaria Silvana, nome este que</p> | <p>A inscrição foi indeferida na homologação por não atender o item 9.2.1.1.4 do Edital PPEdu n. 035/2024 que estabelece:</p> <p>“9.2.1.1.4 No ato da inscrição, deverá ser anexado em PDF (até 01 mega), no sistema web de inscrição, dois arquivos do projeto. Um com identificação do/a candidato/a (anexar na aba “Projeto”) e outro SEM IDENTIFICAÇÃO do/a candidato/a (anexar na</p> | INDEFERIDO |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>assinava o e-mail encaminhado:</p> <p>2- Minha inscrição, com Currículo em único arquivo e Documentos com e sem ID foram encaminhados, vejam o print do momento da inscrição:</p> <p>3- Tentei novamente contato com vocês por e-mail e por telefone e mais uma vez sem resposta, para informar que na data da inscrição minha documentação tinha sido sim encaminhada conforme está acima, nos prints do sistema de inscrição do dia 30/10/2024. Ou seja, minha documentação foi encaminhada pelo sistema e por isso estou entrando com recurso devido a não homologação.</p> <p>O currículo esta documentado em único arquivo como em anexo e os dois projetos da mesma forma. Conforme o e-mail , tentei acessar o sistema indicado para verificar e olha a informação que estava aparecendo :</p> <p>Com isso meu recurso é no tangente de dois pontos: Um que minha</p> | <p>aba “Outros documentos UM”), conforme indicação no formulário online.</p> <p>Conforme o Edital PPEdu n. 035/2024,</p> <p>Sobre os prints enviados pelo/a candidato/a, análise dos registros não confirma o envio/upload dos arquivos/documentações exigidos/as no item do edital PPEdu 035/2024: 9.2.1.1.4 .</p> <p>O Edital PPEdu 035/2024, estabelece: “5.8 A coordenação do Programa não se responsabiliza por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem prejuízos no envio dos documentos anexados no formulário do presente Edital”.</p> <p>Conforme o Edital PPEdu n. 035/2024, item IV, o canal de comunicação de dúvidas e outras questões inerentes ao processo letivo, não atendidas pelo Edital, é o E-mail: processoeduel@uel.br; registra-se que o E-mail está funcionando normalmente e, até a data de hoje, não houve nenhum problema técnico no recebimento de e-mails ao longo do</p> | |
|--|---|--|--|

| | | | |
|--|--|---------------------------|--|
| | <p>documentação foi encaminhada, conforme imagens anexa 2 e o sistema indicado no e-mail não se encontrava apto para inserir nada, uma vez que minha documentação já estava inserida dentro do prazo de inscrição.</p> <p>Dois , o sistema indicado no email não era apto a nenhuma inserção.</p> <p>Com isso peço encarecidamente que minha inscrição seja validada e que eu possa concorrer no processo.</p> <p>Atenciosamente</p> | <p>processo seletivo.</p> | |
|--|--|---------------------------|--|

Londrina, 07 de novembro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Diene Eire de Mello

Prof. Dr. Ricardo Lopes Fonseca

Prof.^a Dr.^a Simone Burioli

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES REGULARES E
ESPECIAIS

Prof. Dr. Tony Honorato

Prof.^a Dr.^a Francismara Neves de Oliveira

Prof.^a Dr.^a Sandra Ap. Pires Franco

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA